

PORTARIA ANAC Nº 1080/SSO, DE 31 DE MAIO DE 2012.

Homologa os cursos de IFR e Multi-Motores do Aeroclube de Pará de Minas- MG.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os cursos de Voo por Instrumentos (IFR) e Multi-Motores , partes prática do Aeroclube de Pará de Minas, **pelo período de 05 (cinco) anos**, situado no Aeroporto Arnaut Marinho, Centro, município de Pará de Minas, Minas Gerais, Caixa Postal nº 15, CEP. 35600-970, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.218531/2011-24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA